

“AJUSTE DIRECTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO.”

D E S P A C H O

1. Considerando o projeto de decisão do procedimento acima identificado, datado de 3 do corrente mês, formalizado pelo Coordenador Técnico Paulo Miguel Rodrigues Soares;

2. Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

3. Considerando que os valores em causa se enquadram na competência do signatário, estabelecida na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

DETERMINO:

a) Que seja adjudicada a aquisição do bem em epígrafe à firma “Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.” com sede em Prior Velho, que apresentou uma proposta no montante de € 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

b) Que, considerando o disposto no artigo 98.º, do Decreto –Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, aprovo a minuta do contrato, devendo-se proceder ao seu envio ao adjudicatário;

c) Que, tendo em conta o disposto no artigo 126º, do diploma atrás referido, se proceda à notificação do adjudicatário para a apresentação dos documentos de habilitação;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA
(JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA)